



COMISSÃO DE TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Proposta de redução do valor das propinas de mestrado e doutoramento para os trabalhadores da UMinho

Refere o Decreto Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, que A aposta na valorização da carreira geral de técnico superior, enquanto elemento de atratividade no sentido de oferecer um percurso profissional com futuro, deve fazer-se em paralelo com a valorização das qualificações desta carreira, que tem um papel fulcral na ampliação da massa crítica da Administração Pública. Nesse sentido, aumenta-se o valor pecuniário de ingresso na carreira de técnico superior, de forma a tornar mais atrativa a opção pelo vínculo de emprego público, e valoriza-se quem já é, ou venha a ser detentor do grau de doutor.

A Universidade do Minho, por seu lado, elegeu como prioridade a necessidade de atrair e reter trabalhadores qualificados, conforme definido na Deliberação do Conselho de Gestão n.º 20/2022, de 15 de setembro.

São reconhecidas as dificuldades financeiras e outras que permitam à UMinho valorizar e reconhecer os seus trabalhadores no desenvolvimento das suas carreiras, pelo que o apoio à sua valorização académica e profissional adquirem, neste contexto, particular relevo.

Neste sentido, propõe a Comissão de Trabalhadores da UMinho:

A redução em 50% do valor das propinas de doutoramento e de mestrado para os trabalhadores da Universidade do Minho, sem prejuízo do pagamento do valor mínimo estabelecido para as propinas do 1.º ciclo;

Esta redução pressupõe que o mestrado ou doutoramento a frequentar pelo trabalhador seja em área de interesse para a UMinho ou suas Unidades Orgânicas, devendo ser evidenciado de que modo essa formação se traduz em vantagem para a Universidade;

A eventual aprovação da redução da propina é sempre antecedida de parecer da Unidade Orgânica a que o trabalhador está afeto.